



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

**REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO
INTERMUNICIPAL**

**ATA N.º 04/2014
DE
03/04/2014**



1
20

CONSELHO INTERMUNICIPAL DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

ATA N.º 04/2014

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Dia 3 de abril de 2014

Início da Reunião: 16.20 horas

Términus da Reunião: 17.40 horas

**Presidiu: Presidente do Conselho Intermunicipal – Pedro Miguel César
Ribeiro**

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

Cerca das dezasseis horas e vinte minutos do dia três de abril de dois mil e catorze, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Rio Maior, deu-se início à reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, presidida pelo Presidente do mesmo e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Estiveram presentes: -----

Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro; -----

Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Mário Fernando Atracado Pereira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa; -----

Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado; -----

Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira; -----

Presidente da Câmara Municipal de Rio Maior, Isaura Maria Elias Crisóstomo Bernardino Morais; -----

Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----

Estiveram ainda presentes: -----

Vereador e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cartaxo, Fernando Manuel da Silva Amorim, que apresentou, nos termos regimentais, a respetiva Declaração de Delegação e Representação; -----

Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Chamusca, Cláudia Patrícia Alves Moreira. -----

Esteve também presente o Primeiro-Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal, António Manuel de Carvalho Torres, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 89.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Verificada a existência de quórum, com oito presenças representando 77,63% do universo de eleitores da Lezíria do Tejo, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi declarada aberta a reunião, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei: -----

A – Período de Antes da Ordem do Dia; -----

B – Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas Referentes ao Ano de 2013; -
2. Apreciação e Votação de Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2013; --
3. Apreciação de Declarações Emitidas em Cumprimento do Artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro; -----
4. Apreciação e Votação de Proposta de Revisão Orçamental n.º 1; -----

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

5. Apreciação e Votação de Ratificação do Despacho n.º 003/2014 do Presidente do Conselho Intermunicipal: Abertura de Procedimento “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais da Lezíria do Tejo”. -----

Foi lavrada a presente ata por João Paulo Godinho Ferreira, Assistente Técnico, designado para o efeito por deliberação do Conselho Intermunicipal de vinte e quatro de outubro de dois mil e treze. --
Toda a documentação referida nesta ata fica anexa à mesma. -----

A - Período de Antes da Ordem do Dia -----

Pediu a palavra o Primeiro-Secretário, António Manuel de Carvalho Torres, tendo informado os membros presentes que os juristas já estão a analisar os procedimentos para a interposição da ação popular, como abordado na última Reunião do Conselho Intermunicipal. -----

Mais informou que está a ser ultimado o procedimento para a reconversão da sala de exposições do Centro de Serviços da Lezíria do Tejo, devendo o mesmo ser presente em próxima reunião do Conselho intermunicipal. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja, Luís Manuel Abreu de Sousa, solicitou esclarecimentos sobre a situação do Veterinário Intermunicipal e do Canil Intermunicipal, dado não ter estado presente na última reunião do Conselho Intermunicipal, tendo os mesmos sido prestados pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro. -----

Interveio o Presidente da Câmara Municipal de Coruche, Francisco Silvestre de Oliveira, tendo informado os membros presentes ter sido surpreendido com trinta e cinco pedidos de aposentação na sua Câmara Municipal, sendo que desde janeiro até agora já se aposentaram nove. -----

Mais referiu que a questão que agora se coloca a todos é ter de recorrer em primeiro lugar à mobilidade, sendo que esta seria uma boa oportunidade para providenciar postos de trabalho aos seus municípios, e que por força da Lei se vê impedido de fazê-lo. -----

Neste período, os membros presentes também fizeram o sorteio da distribuição dos vários Municípios pelos dias da Feira Nacional da Agricultura, tendo o resultado sido o seguinte: -----

7 de junho - Municípios de Azambuja e Santarém; 8 de junho - Município de Benavente; 9 de junho - Município de Almeirim; 10 de junho - Município de Salvaterra de Magos; 11 de junho - Município de Alpiarça; 12 de junho - Município de Golegã; 13 de junho - Município de Rio Maior; 14 de junho - Municípios de Cartaxo e Coruche. -----

B – Período da ordem do dia: -----

L
MB

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

1 – Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas Referentes ao Ano de 2013 -----

O Primeiro-Secretário, António Manuel de Carvalho Torres fez para os membros presentes uma análise sucinta dos documentos em epígrafe, elaborados de acordo com as especificações do POCAL e referentes ao exercício de atividade da CIMLT de 2013. -----

Assim, no final do ano de 2013, o ativo da CIMLT fixou-se em € 3.261.726,17 e o passivo em € 420.875,58, sendo os fundos próprios de € 2.840.850,59. -----

O Saldo para a Gerência Seguinte é de € 1.217.610,36. -----

Postos à votação os Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2013, compostos pelo Relatório de Gestão e pelas Demonstrações Financeiras, os membros do Conselho Intermunicipal presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar os referidos documentos. -----

Os documentos atrás mencionados foram integralmente elaborados de acordo com o POCAL e encontram-se devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando para tal forem solicitados. -----

Os membros do Conselho Intermunicipal apreciaram ainda os mapas emitidos em cumprimento do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, a Certificação Legal das Contas e o Parecer do Revisor Oficial de Contas, anexos aos Documentos de Prestação de Contas do exercício de 2013. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que, de acordo com a alínea s) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, os Documentos de Prestação de Contas se submetam à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal. -----

2 – Apreciação e Votação de Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2013 -----

Foi presente a Proposta n.º 001/2014, do Presidente do Conselho Intermunicipal, intitulada “Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2013”, que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- o disposto no ponto 2.7.3. do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, que determina que quando houver saldo positivo na conta 59-Resultados Transitados, o seu montante pode ser aplicado da seguinte forma: -----

--- a) reforço do Património; -----

--- b) constituição ou reforço de Reservas; -----

--- o ponto 2.7.3.4 do POCAL, que obriga ao reforço do Património até que o valor da conta 51 - Património corresponda a 20% do ativo líquido; -----

--- o ponto 2.7.3.5 do POCAL, no qual se deve constituir o reforço anual da conta 571 - Reservas Legais pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício. -----

CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO

--- Propõe-se que: -----

1. O Resultado Líquido do Exercício no montante de € 85.835,03, seja transferido para a conta 59 – Resultados Transitados; -----
2. Se efetue o reforço das reservas legais pelo montante de € 4.300,00; -----
3. Se reforce o valor do património pelo montante de € 81.535,03.” -----

Posta à votação a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2013, os membros presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que, de acordo com a alínea s) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, a Proposta de Aplicação do Resultado Líquido do Exercício de 2013 se submeta à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal. -----

3 – Apreciação de Declarações Emitidas em Cumprimento do Artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro -----

Foram presentes as declarações de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2013 e de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2013, emitidas em cumprimento do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, tendo merecido a devida apreciação da parte dos membros presentes. -----

4 – Apreciação e Votação de Proposta de Revisão Orçamental n.º 1 -----

Foi presente a proposta de Primeira Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano, procedendo à reformulação das grandes Opções do Plano introduzindo dois novos projetos, Estudo de Viabilidade Económica e Financeira para a Constituição de uma Empresa Intermunicipal para Distribuição de Energia Elétrica, e Canil Intermunicipal da Lezíria do Tejo. -----

Nesta Revisão pretende-se proceder à incorporação parcial no orçamento de 2014 do saldo da gerência anterior, no montante de € 238.020,00 (duzentos e trinta e oito mil e vinte euros). -----

Após apreciação, a Primeira Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano foi aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

Mais foi deliberado por unanimidade dos membros presentes que, de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, a Primeira Revisão do Orçamento e das Grandes Opções do Plano se submeta à apreciação e votação da próxima sessão da Assembleia Intermunicipal. -----

5 – Apreciação e Votação de Ratificação do Despacho n.º 003/2014 do Presidente do Conselho Intermunicipal: Abertura de Procedimento “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais da Lezíria do Tejo” -----

**CONSELHO INTERMUNICIPAL
DA
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO**

Foi presente para ratificação o Despacho n.º 003/2014 do Presidente do Conselho Intermunicipal, o qual determina a abertura de procedimento de ajuste direto, ao abrigo da alínea b), número 1 do artigo 24.º do Código de Contratos Públicos, com convite a uma entidade, para aquisição de equipamentos de proteção individual para combate a incêndios em espaços naturais da Lezíria do Tejo., o qual foi ratificado por unanimidade dos membros presentes. -----

Em conclusão, o Presidente do Conselho Intermunicipal e Presidente da Câmara Municipal de Almeirim, Pedro Miguel César Ribeiro, propôs que todas as deliberações tomadas nesta reunião fossem aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável pelo disposto no artigo 104.º da mesma Lei, proposta que foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes. -----

Dado não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião cerca das dezassete horas e quarenta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, João Paulo Godinho Ferreira, que a lavrei. -----

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Pedro Miguel César Ribeiro



O Assistente Técnico

João Paulo Godinho Ferreira



